



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5964/15
Fls. 01
Resp. —

REQUERIMENTO Nº 3794/15

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtale Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- 1- Considerando que o transporte aos estudantes, seja por meio de veículos fretados ou subsídio de despesas está previsto na Lei Orgânica do município, de 1991,
- 2- Considerando a promessa do atual chefe do Executivo valinhense em 2012, que daria 100% de subsídio para tal transporte,
- 3- Considerando que em 2013, foi aprovado na Câmara Municipal, um Projeto do Executivo, alterando o artigo 251 da Lei Orgânica, ampliando de 50% para até 100% (isso passando por avaliação, de acordo com os critérios socioeconômicos para ter o benefício em sua totalidade),
- 4- Considerando a atual crise socioeconômica que o país atravessa com falta de empregos, inflação alta, corrupção, superfaturamento e falta de investimentos em saúde, segurança e educação ,
- 5- Considerando que a decisão é temporária, conforme divulgado, para ser aplicada em 2016,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5464/15
Fls. 02
Resp.

- 6- Considerando que 2016 é o último ano desta administração (salvo uma possível reeleição),
- 7- Considerando o grande número de estudantes que procuraram este vereador, reclamando da suspensão do benefício,

Pergunta-se :

- 1- Qual o motivo da suspensão do benefício ao transporte de estudantes universitários e escolas técnicas em outras cidades ?
- 2- Quais os critérios foram adotados para tal decisão ?
- 3- Não seria possível economizar em outras áreas a não ser na educação ?
- 4- Qual é o entendimento da Secretaria de Educação e da Fazenda para volta do benefício em questão ?

Valinhos, 13 de Novembro de 2015.

Orestes Previtalo Junior
Vereador